



PROJETO DE LEI Nº 96 /2024

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA “FESTA DA
ESCRAVA ANASTÁCIA” NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou,

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a “Festa da Escrava Anastácia”, promovido anualmente nesta cidade pelo Movimento Negro Frutos da África, realizado no mês de novembro.

Art. 2º – A iniciativa constitui reconhecimento a um relevante evento cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e eleva nosso nome no cenário estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

-11-Jul-2024-15:00-054239-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa reconhecer um relevante evento realizado anualmente no Município de Conselheiro Lafaiete; incentivar a produção cultural e artística e tornar perene o evento.

Este ano, o Movimento Negro Frutos da África estará promovendo a 18ª edição do evento.

Assim, esperamos apoio dos nobres pares desta Casa para a sua aprovação, por constituir medida de inegável interesse público e de valorização da cultura.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR  PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA